

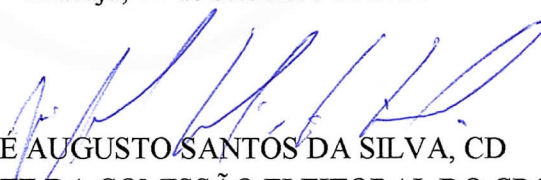
ANEXO Nº 11 DO REGIMENTO ELEITORAL

(Aprovado pela Resolução CFO-231/2020 - art. 38, § 2º)

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, cumprindo o disposto no parágrafo 2º, do artigo 38, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231 de 28 de setembro de 2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de obtenção do “quórum” na eleição a ser realizada nos dias 01 e 02/10/2021, que, em condições de exercer o direito do voto, na forma do artigo 41, do mesmo Regimento, encontram-se 1562 (Hum mil quinhentos e sessenta e dois) cirurgiões-dentistas.

Aracaju, 01 de setembro de 2021


JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br/secretaria@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br
Site: www.crose.org.br